

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

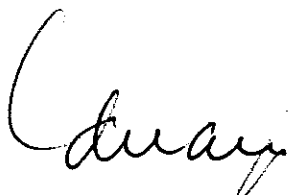
ATO DA REITORIA Nº 933/93

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. em 12.12.90, combinado com o Art. 59 da Lei nº 8.162 de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria a servidora SÔNIA MARIA ERVILHA DE CARVALHO, ocupante do cargo de ARQUIVISTA NS A-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Ciência Política e Relações Internacionais, (PROC. Nº. 23106.002245/93-43).

Brasília-DF, 04 de Agosto de 1993.


P/ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
Reitor